



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 32611999



DECRETO Nº 180, DE 27 DE SETEMBRO DE 2018.

Abre Crédito Adicional Especial no valor global de R\$ 8.217,00 (OITO MIL E DUZENTOS E DEZESSETE MIL REAIS), em conformidade com a Lei 6.682 de 26 de Setembro de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Especial, no valor global de R\$ 8.217,00 (OITO MIL E DUZENTOS E DEZESSETE MIL REAIS), com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

Art. 2º. O Crédito Especial aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação, na seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
2.085	3.3.3.9.0.92.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1	3978	R\$ 8.217,00
TOTAL					R\$ 8.217,00

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Especial, aberto por este Decreto, será reduzida em igual importância a seguinte dotação:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
2.085	3.3.3.9.0.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros	1	3662	R\$ 8.217,00
TOTAL					R\$ 8.217,00

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 27 de Setembro de 2018.

Registra-se e publique-se.

LUCIA CARVALHO DE OLIVEIRA
Secretária de Administração

FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ
Prefeito Municipal